NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 1/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. № 160/2022 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote "B", em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo ELIE ISSA EL CHIDIAC, libanês, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a Empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA, estabelecida na Rua Topázio, nº 123, Bairro Jardim. Vila Andreza em Congonhas/MG, CEP: 36.410-206, inscrita no CNPJ sob o N° 00.691.905/000155, neste ato representada pelo Senhor WESLEY MARCOS DO CARMO, brasileiro, casado, Condutor Autônomo, residente e domiciliado em Samambaia/DF, portador da CI nº M4078914 SSP MG, inscrita no CPF sob Nº 563.808.016-14, resolvem: APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 160/2022 - DJ/NOVACAP Lote 2 (93487549), que tem como objeto a contratação de empresa especializada, com vista a prestação de forma continuada, sob VAN DE PASSAGEIROS COM COMPARTIMENTO DE demanda, de serviços de locação de veículos tipo CARGA, incluindo, às expensas da Empresa contratada, motorista/condutor devidamente habilitado, manutenção preventiva/corretiva dos veículos, seguro de veículos, fornecimento do combustível, com franquia de 2.000 km/mês, por veículos, as quais serão compensatórias dentro dos respectivos lotes, com banco de compensação de 60 (sessenta) dias, visando o transporte de pessoal, ferramentas/equipamentos, insumos e outros, para a NOVACAP, respectivamente, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 007/2022 − DILIC/DECOMP/DA (87243490), e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada, Lote 02 (91911743), constante do Processo SEI/GDF N° 00112-00011161/2021-21, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, no acumulado do IPCA/IBGE do período: Julho/2022 a Junho/2023, com o Valor Percentual Correspondente de: 3,161500%, conforme planilha (117476688) - passando o valor total do Custo Total Estimado/Ano de R\$ 2.777.279,84 para R\$ 2.865.083,40, considerando a Análise Técnica n.º 13/2023 NOVACAP/PRES/DA/DETRA (117530622) e REPACTUAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO com embasamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT -SEAC/SITTRATER-, vigente para o ano de 2023 (117479376), na qual consta o valor do novo salário/mês do Motorista/Condutor - Executivo (Motorista de Veículo Executivo), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços" (117479863), passando o valor total do Custo Total Estimado/Ano de R\$ 2.055.355,56 para R\$ 2.165.058,72. Os valores atualizados dos custos demonstrados - Total (A) - locação - de: R\$ 2.865.083,40; total (B) - mão de obra - de: R\$ 2.165.058,72. Com o presente reajuste e repactuação o valor do Contrato passará de R\$ 4.832.635,40, passando para R\$ 5.030.142,12. A despesa ocorrerá, por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-33, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária (121722785), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PELA CONTRATADA:

WESLEY MARCOS DO CARMO COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

COOPERTRAN LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Marcos do Carmo, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/10/2023, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/10/2023, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **123798139** código CRC= **22342167**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313

00112-00011161/2021-21 Doc. SEI/GDF 123798139

Criado por 84009733973, versão 36 por 84009735143 em 09/10/2023 09:58:53.